



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2020
ATA Nº 18**

----- Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Pelo Senhor Vereador João Filipe Saraiva Coelho, foram solicitados esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: -----

----- **Ramais de Água;** -----

----- Sobre a execução dos ramais de água perguntou se já havia sido emitido o respetivo parecer, tendo lido na íntegra o artigo 48º. do respetivo Regulamento. -----

----- O Senhor Presidente informou de que, ainda não tinha sido emitido o parecer por parte dos Serviços Técnicos. -----

----- **Transportes Escolares;** -----

----- Sobre os transportes escolares e nomeadamente sobre os alunos do pré-escolar perguntou como era o seu funcionamento em termos de vigilantes, dado lhe terem perguntado sobre como e por quem era feita essa função. -----

----- Pelo Senhor Vereador Alcino Morgado foi dito que, embora não fosse obrigatório dado tratar-se de transporte público, mas que todos os anos o assunto é aprovado em reunião de Câmara, existindo a definição de um aluno mais velho como responsável de cada percurso, alguns eram transportados pelos próprios pais e os que são transportados nas carrinhas de 9 lugares, o próprio motorista tem também a função de vigilante. -----

----- **Esplanadas;** -----

----- O Senhor Vereador chamou também a atenção para o facto de o assunto das Esplanadas ainda não constar da ata do dia 07 de julho do ano em curso. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que, ainda não foi possível tratar o assunto por motivos de férias, assim como outros, mas logo que haja informação os mesmos serão agendados. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares;** -----

----- **Conhecimento - 12ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 13ª. Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À União de Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha - Viagem em Bicicleta Roubaix / Miuzela;** -----

----- **À Junta de Freguesia de Vilar Formoso - Feira Mensal;** -----

----- **À Casa do Concelho de Almeida - Pagamento do Condomínio;** -----

----- **SAÚDE:** -----

----- **Conhecimento - Pergunta ao Governo - Dificuldade de Contato Telefónico com os Serviços de Saúde de Proximidade;** -----

----- **PROPOSTA:** -----

----- **Proposta de Nomeação para o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil;** -----

----- Nos termos do número 2 do artigo 50º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente por motivos de urgência reconhecida, propôs a inclusão na ordem do dia dos seguintes assuntos: -----

----- **PROTOCOLOS:** -----

----- **Protocolo de Parceria – Património Cultural - Ratificação;** -----

----- **Protocolo de Parceria – Projeto Festival Cultural da Raia Histórica - Ratificação;**

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente pelo que a ordem do dia passou a ser a seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares;** -----

----- **Conhecimento - 12ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 13ª. Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À União de Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha - Viagem em Bicicleta Roubaix / Miuzela;** -----

----- **À Junta de Freguesia de Vilar Formoso - Feira Mensal;** -----

----- **À Casa do Concelho de Almeida - Pagamento do Condomínio;** -----

----- **SAÚDE:** -----

----- **Conhecimento - Pergunta ao Governo - Dificuldade de Contato Telefónico com os Serviços de Saúde de Proximidade;** -----

----- **PROPOSTA:** -----

----- **Proposta de Nomeação para o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil;** -----

----- **PROTOCOLOS:** -----

----- **Protocolo de Parceria – Património Cultural - Ratificação;** -----

----- **Protocolo de Parceria – Projeto Festival Cultural da Raia Histórica - Ratificação;**

----- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao licenciamento de obras particulares, mapa número 02/2020, de 25 de agosto do ano em curso. -----

----- **Conhecimento - 12ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 13ª. Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 12ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 13ª Alteração ao Orçamento de 2020. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À União de Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha - Viagem em Bicicleta Roubaix / Miuzela;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da União de Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha, datado de 29 do mês de julho findo, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a participar despesas no montante global de 217,62 € (duzentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos), relacionadas com a receção a um conterrâneo, que efetuou o percurso em bicicleta desde Roubaix – França / Miuzela – Portugal, cuja chegada ocorreu no passado dia 04 de agosto. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à União de Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha, um subsídio de 181,85 € (cento e oitenta e um euros e oitenta e cinco

cêntimos), sem inclusão do IVA, dado que o valor é inferior a 200,00 € idêntico ao atribuído às festas de pequena dimensão -----

----- **À Junta de Freguesia de Vilar Formoso - Feira Mensal;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, datado de 26 do mês de agosto findo, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a fazer face a despesas relacionadas com a realização da feira mensal de Vilar Formoso, por forma a poderem continuar a realizar a referida feira em condições de segurança a qual se revela fundamental para o tecido empresarial de Vilar Formoso. -----

----- Mais informa a Junta de Freguesia que, em face do plano de contingência foram obrigados a contratar mais 5 guardas para além dos 4 habituais e mais 6 seguranças, o que acresceu as despesas em 839,62 €. -----

----- Referem ainda que, no mês de julho a Junta teve um prejuízo de 402,00 € e em agosto um prejuízo de 694,00 €. -----

----- A Câmara, tendo em conta os tempos difíceis que se atravessam em virtude da pandemia e tendo em conta o importante que é a feira mensal para o tecido empresarial e tendo ainda em conta que se registaram menos quarenta feirantes em relação a julho, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Vilar Formoso e por forma a minimizar os problemas financeiros, um subsídio de 1.096,00 (mil e noventa e seis euros). -----

----- **À Casa do Concelho de Almeida - Pagamento do Condomínio;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Casa do Concelho de Almeida, datado de 24 de agosto do ano em curso, informando que as despesas do IMI, seguro de paredes e recheio e despesas de condomínio, se cifram no total de 1.773,72 € anuais e que tendo em conta a conjuntura que estão a atravessar face à pandemia, lhes está a ser muito difícil efetuar o respetivo pagamento, solicitando assim, a atribuição de um subsídio igual ao valor da prestação anual do condomínio no montante de 1.134,96 €. -----

----- A Câmara, tendo em conta o momento que se atravessa e que afeta também esta Instituição, deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Concelho de Almeida, um subsídio de 1.134,96 € (mil cento e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), destinado ao pagamento anual do condomínio. -----

----- **SAÚDE:** -----

----- **Conhecimento - Pergunta ao Governo - Dificuldade de Contato Telefónico com os Serviços de Saúde de Proximidade;** -----

----- Para conhecimento o Senhor Presidente apresentou as perguntas que foram formuladas ao Ministério da Saúde pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, sobre a dificuldade de contato telefónico com os serviços de saúde de proximidade, as quais se transcrevem: -----

----- “1 – O Ministério da Saúde tem conhecimento das dificuldades dos utentes em entrarem em contato telefónico com as unidades de saúde de proximidade? -----

----- 2 – A situação está a decorrer por falta de recursos humanos nas unidades de saúde ou devido a limitações das linhas telefónicas? -----

----- 2.1 – Caso o problema esteja relacionado com as linhas telefónicas, porque é que estas não são complementadas temporariamente? -----

----- 3 – No atual contexto de pandemia os técnicos administrativos das unidades dos cuidados de saúde primários, passaram a ter um volume de trabalho, muito superior ao habitual. O Governo prevê a curto prazo reforçar o número de técnicos administrativos e de outros recursos humanos nas unidades de saúde primárias? -----

----- 4 - Tendo em conta os dados da evolução epidemiológica para quando é que o Ministério da Saúde prevê retomar a “normalidade” da atividade assistencial nos serviços de saúde de proximidade?” -----

----- Pese embora o assunto fosse só para conhecimento, o Senhor Presidente propôs que se solicitasse ao Grupo Parlamentar “Os Verdes” qual tinha sido a resposta obtida, aproveitando ainda o Senhor Presidente para informar aquele Grupo Parlamentar de que existe falta de médicos e pessoal administrativo no Centro de Saúde de Almeida, que as férias dos existentes não foram acauteladas, que o tempo de espera das consultas aumentou e que gostaríamos de ser

tratados de igual forma tal como acontece no resto do Distrito e do País, reivindicando o melhor serviço para o Concelho. -----

----- **PROPOSTA:** -----

----- **Proposta de Nomeação para o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de nomeação para o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, que se transcreve: -----

----- “Proposta de Deliberação - No uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a nomeação da Técnica Superior Lénia Marisa da Fonte Fortunato, para o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil, cargo este que desempenhou desde 2017 até à presente data, com elevado mérito e competência. -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 14-A do Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril que veio republicar a Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, mais proponho, a remuneração correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau – chefe de divisão. -----

----- A nomeação tem efeito a partir de 1 de setembro de 2020.” -----

----- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar as propostas do Senhor Presidente. -----

----- Votou a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores José Alberto Morgado, Alcino Morgado e David Nabais. -----

----- Absteve-se o Senhor Vereador João Filipe Coelho que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “A proposta de nomeação do cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil pelo Presidente da Câmara de Almeida trata-se de uma decisão meramente política pelo que declaro que o meu sentido de voto nesta matéria é a abstenção.” -----

----- **PROCOLOS:** -----

----- **Protocolo de Parceria – Património Cultural - Ratificação;** -----

----- Para ratificar o Senhor Presidente apresentou o Protocolo de Parceria a celebrado entre a Raia Histórica Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira e os Municípios de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Mêda, Pinhel e Trancoso, o qual tem objetivo: -----

----- A criação de uma rede de divulgação de promoção turística e cultural; -----

----- Dotar o território de mobiliário urbano interativo; e

----- Estimular a promoção turística e cultural do território. -----

----- A Raia Histórica compromete-se a elaborar a candidatura ao Aviso de Concurso número CENTRO-14-2020-12; - Assegurar a coordenação das atividades com vista à boa implementação do projeto; - Prestar apoio técnico e logístico inerente à coordenação das atividades; - Representar a parceria; - Responder, na qualidade de interlocutor, e em representação de todos os parceiros à solicitações de informação requeridas pela AG CENTRO 2020; - Contribuir para a comunicação global do projeto. -----

----- É compromisso dos parceiros colaborar com a informação necessária para a elaboração da candidatura ao Aviso de Concurso; - Apoiar e participar ativamente nas atividades que compõem o projeto; e – cumprir com o cronograma e plano de ações previsto no projeto. -----

----- Analisado que foi o Protocolo, a Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do mesmo. -----

----- **Protocolo de Parceria – Projeto Festival Cultural da Raia Histórica - Ratificação;**

----- Para ratificar o Senhor Presidente apresentou o Protocolo de Parceria a celebrado entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e os Municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Almeida, Mêda, Pinhel e Trancoso, o qual tem objetivo a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (CENTRO 2020) e no Aviso para apresentação de candidaturas CENTRO 14-2020-12 “Programação Cultural em Rede”. -----

----- A Parceria é composta por uma Comissão de Gestão Técnica e de Acompanhamento, representada por um elemento de cada entidade da parceria, à qual compete: - Estabelecer e controlar o plano detalhado dos trabalhos, e definir a repartição concreta de tarefas pelos

membros da parceria, respeitando os planos técnicos e financeiros do projeto; - Orientar e fiscalizar a atuação do Líder do Projeto (Município de Figueira de Castelo Rodrigo); - Decidir os diferendos no interior da Parceria; - Pronunciar-se sobre qualquer assunto que lhe seja submetido por um dos seus membros. -----

----- Apreciado que foi o Protocolo, a Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do referido Protocolo. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

*António José António Galvão
José António Dourado Espinha*